

PORTARIA N° 216/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Nelson Guinalia Krupp**, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 02 de agosto de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo